

## COMUNICADO Nº 001/2026

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEAS

### RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 - SEAS, devidamente designada através da Portaria nº 327/2025-SEAS, publicada no DOE de 03/09/2025, no uso de suas atribuições e considerando o Cronograma que consta no Comunicado nº 003/2025 do Edital, constante do link <https://www.seas.ce.gov.br/chamamento-publico-no-002-2025-seas/>, apresenta o **RESULTADO PRELIMINAR** obtido a partir da análise das propostas recebidas para o referido edital, que tem como finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, conforme quadros abaixo:

#### 1. Resultado Preliminar de Avaliação das Propostas:

| Lote 01: Núcleo de Atendimento Integrado - NAI (URLBM e CRV) e Centro de Semiliberdade Mártir Francisca |                                                     |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                           |                                                     |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                                                                               | PROPONENTE                                          | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                                                                                       | Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves | 16,3           | 5,1                                                    | 3,9 | 1,7 | 4,9 | 0,7 | CLASSIFICADO      |
| 2                                                                                                       | Instituto de Arte e Cidadania do Ceará              | 15,9           | 4,4                                                    | 4,0 | 2,0 | 5,0 | 0,5 | CLASSIFICADO      |
| 3                                                                                                       | Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente          | 14,4           | 3,5                                                    | 3,9 | 1,8 | 5,0 | 0,2 | CLASSIFICADO      |
| 4                                                                                                       | Associação União de Jovens Vicente Pinzon           | 9,4            | 2,7                                                    | 2,2 | 1,4 | 2,7 | 0,4 | ELIMINADO         |
| -                                                                                                       | Instituto Vida Videira                              | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.



| Lote 02: Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente e Centro de Semiliberdade de Sobral |                                                           |                |                                                        |     |     |     |     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                           |                                                           |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL    |
| COLOCAÇÃO                                                                               | PROPONENTE                                                | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                    |
| 1                                                                                       | Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim        | 18,5           | 6,9                                                    | 4,1 | 2,0 | 4,8 | 0,7 | CLASSIFICADO       |
| -                                                                                       | Instituto Social de Arte Cultura e Esporte Gota Solidária | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO*  |
| -                                                                                       | Federação de Triathlon do Estado do Ceará                 | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO** |

*\*\*Item 8.1.11: caso a OSC esteja concorrendo a 1 (um) lote composto por 02 (dois) Centros Socioeducativos, deverá cadastrar uma proposta para cada Centro Socioeducativo, indicando expressamente em cada proposta o número do Lote e o Centro Socioeducativo ao qual se refere, anexando em cada um dos cadastros todos os documentos listados neste item 8.1.6.*

*\*\*Item 10.10: a entidade detentora de certificação nos moldes da Lei Complementar nº 187/2021 e, conseqüentemente, detentora de isenção referente às contribuições à seguridade social (INSS patronal, PIS e COFINS) deve indicar expressamente esta condição em sua proposta orçamentária, sob pena de desclassificação, apresentando o respectivo certificado dentro do prazo de validade, assim como fazer as deduções dos valores que correspondem às isenções ou indicar, de forma clara e expressa, em que ações do objeto do termo de colaboração os valores serão utilizados, justificando a necessidade de direcionamento dos recursos para tal finalidade mediante comprovação inequívoca da real necessidade de aplicação dos valores isentos no objeto da parceria.*

| Lote 03: Centro Socioeducativo Dom Bosco |                                                                            |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                            |                                                                            |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                | PROPONENTE                                                                 | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                        | Conselho Comunitário do Parque São José                                    | 16,5           | 4,8                                                    | 4,0 | 1,9 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO      |
| 2                                        | Projeto Renascer                                                           | 11,4           | 3,7                                                    | 2,5 | 1,3 | 3,2 | 0,7 | ELIMINADO         |
| -                                        | Universidade Patativa do Assaré                                            | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |
| -                                        | Instituto de Defesa da Cidadania Social                                    | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |
| -                                        | Federação das Associações Comunitárias de Fortaleza e Região Metropolitana | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

*\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.*



| Lote 04: Centro Socioeducativo Patativa do Assaré |                                           |  |                                                        |     |     |     |     |                 |                     |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------------|---------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO                                     |                                           |  | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL |                     |  |
| COLOCAÇÃO                                         | PROPONENTE                                |  | MÉDIA ATINGIDA                                         | A   | B   | C   | D   |                 | E                   |  |
| 1                                                 | Projeto Comunitário Sorriso da Criança    |  | 17,4                                                   | 6,5 | 4,2 | 2,0 | 3,9 | 0,8             | CLASSIFICADO        |  |
| 2                                                 | Sociedade para o Bem-Estar da Família     |  | 16,8                                                   | 5,2 | 4,0 | 2,0 | 5,0 | 0,6             | CLASSIFICADO        |  |
| -                                                 | Federação de Triathlon do Estado do Ceará |  | -                                                      | -   | -   | -   | -   | -               | DESCCLASSIFICADO*   |  |
| -                                                 | Associação Comunitária Esperançar         |  | -                                                      | -   | -   | -   | -   | -               | DESCCLASSIFICADO**  |  |
| -                                                 | Instituto Vida Videira                    |  | -                                                      | -   | -   | -   | -   | -               | DESCCLASSIFICADO*** |  |
| -                                                 | Universidade Patativa do Assaré           |  | -                                                      | -   | -   | -   | -   | -               | DESCCLASSIFICADO*** |  |

\*Item 10.10: a entidade detentora de certificação nos moldes da Lei Complementar nº 187/2021 e, consequentemente, detentora de isenção referente às contribuições à seguridade social (INSS patronal, PIS e COFINS) deve indicar expressamente esta condição em sua proposta orçamentária, sob pena de desclassificação, apresentando o respectivo certificado dentro do prazo de validade, assim como fazer as deduções dos valores que correspondem às isenções ou indicar, de forma clara e expressa, em que ações do objeto do termo de colaboração os valores serão utilizados, justificando a necessidade de direcionamento dos recursos para tal finalidade mediante comprovação inequívoca da real necessidade de aplicação dos valores isentos no objeto da parceria.

\*\*Item 8.2.2. Observado o disposto no item 5.2., os critérios de julgamento previstos na Tabela 04 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO e o Anexo I - REFERÊNCIAS PARA A PROPOSTA, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

A. A descrição da realidade do objeto da parceria, considerando as peculiaridades do (s) Centro (s) Socioeducativo (s) e da (s) medida (s) socioeducativa (s) executada (s) inerentes ao (s) lote (s) ao (s) qual (is) a proponente está concorrendo, e o nexos com a atividade ou o (s) projeto (s) proposto (s);

B. As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que irão aferir o cumprimento das metas e prazos;

C. Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

D. O plano de trabalho devidamente detalhado de acordo com o (s) lote (s) pretendido (s), cujo modelo consta do link disponibilizado no Anexo III, o qual deve atender integralmente às exigências dos arts. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 32.810/2018; e

E. O valor global devidamente detalhado através de planilhas e de memórias de cálculos, as quais devem observar os ditames deste edital e as peculiaridades do Centro Socioeducativo ao (s) qual (is) a OSC está concorrendo, bem como as eventuais peculiaridades da OSC proponente quanto à imunidades e isenções de tributos, se houver, o que deve estar claramente especificado nas planilhas/memórias de cálculos.

\*\*\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.



| Lote 05: Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes e Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte |                                                    |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                             |                                                    |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                                                                                 | PROPONENTE                                         | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                                                                                         | Instituto Frei Damião - Ação e Juventude           | 17,4           | 6,2                                                    | 4,0 | 2,0 | 4,4 | 0,8 | CLASSIFICADO      |
| 2                                                                                                         | Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania | 14,7           | 3,5                                                    | 3,7 | 1,8 | 5,0 | 0,7 | CLASSIFICADO      |
| -                                                                                                         | Fundação Leandro Bezerra de Menezes                | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |
| -                                                                                                         | Universidade Patativa do Assaré                    | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

| Lote 06: Centro de Semiliberdade de Iguatu e Centro de Semiliberdade de Crateús |                                                             |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                   |                                                             |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                                                       | PROPONENTE                                                  | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                                                               | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido | 17,4           | 5,6                                                    | 4,0 | 2,0 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO      |
| 2                                                                               | Instituto Viva Juventude e Direitos Humanos                 | 13,1           | 4,0                                                    | 3,2 | 1,6 | 3,6 | 0,7 | ELIMINADO         |
| -                                                                               | Instituto de Saberes e Fazeres                              | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.



| Lote 07: Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota e Centro Socioeducativo Antônio Bezerra |                                                           |                |                                                        |     |     |     |     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                              |                                                           |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL    |
| COLOCAÇÃO                                                                                  | PROPONENTE                                                | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                    |
| 1                                                                                          | Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental | 18,7           | 6,4                                                    | 4,4 | 2,0 | 5,0 | 0,9 | CLASSIFICADO       |
| 2                                                                                          | Instituto Maria da Hora                                   | 17,5           | 5,6                                                    | 4,2 | 1,9 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO       |
| 3                                                                                          | Sociedade para o Bem-Estar da Família                     | 16,4           | 5,0                                                    | 3,8 | 1,9 | 4,9 | 0,8 | CLASSIFICADO       |
| 4                                                                                          | Instituto de Arte e Cidadania do Ceará                    | 16,0           | 4,6                                                    | 3,6 | 2,0 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO       |
| -                                                                                          | Instituto Confia Brasil                                   | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO*  |
| -                                                                                          | Instituto de Assistência e Proteção Social                | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO** |

\*Item 8.2.2, letra E: (...) as propostas deverão conter o valor global (...);

\*\*Item 2.4: A OSC que pretenda concorrer a um dos lotes composto por 02 (dois) Centros Socioeducativos - Lotes 1, 2, 5, 6, 7 e 8 terá que obrigatoriamente apresentar propostas e planos de trabalho para cada um dos centros que compõem o lote pretendido, observadas as peculiaridades de cada centro, sob pena de desclassificação no lote.

| Lote 08: Centro Socioeducativo São Miguel e Centro Socioeducativo São Francisco |                                                           |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                   |                                                           |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                                                       | PROPONENTE                                                | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                                                               | Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental | 19,1           | 6,7                                                    | 4,5 | 1,9 | 5,0 | 1,0 | CLASSIFICADO      |
| 2                                                                               | Instituto de Arte e Cidadania do Ceará                    | 16,0           | 4,8                                                    | 3,5 | 1,9 | 4,9 | 0,9 | CLASSIFICADO      |
| -                                                                               | Universidade Patativa do Assaré                           | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

| Lote 09: Centro Socioeducativo Passaré |                                         |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                          |                                         |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                              | PROPONENTE                              | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                      | Conselho Comunitário do Parque São José | 16,5           | 5,3                                                    | 3,3 | 2,0 | 5,0 | 0,9 | CLASSIFICADO      |
| 2                                      | Projeto Comunitário Sorriso da Criança  | 14,4           | 5,8                                                    | 2,6 | 1,9 | 3,2 | 0,9 | CLASSIFICADO      |
| -                                      | Universidade Patativa do Assaré         | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |



\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

| Lote 10: Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider |                                         |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                              |                                         |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                                  | PROPONENTE                              | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| 1                                                          | Instituto de Arte e Cidadania do Ceará  | 17,8           | 5,8                                                    | 4,2 | 2,0 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO      |
| 2                                                          | Instituto Confia Brasil                 | 15,8           | 5,1                                                    | 4,0 | 1,8 | 4,5 | 0,4 | CLASSIFICADO      |
| 3                                                          | Associação do Bem Estar Social do Ceará | 13,7           | 3,5                                                    | 3,7 | 1,9 | 4,3 | 0,3 | ELIMINADO         |
| -                                                          | Universidade Patativa do Assaré         | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

| Lote 11: Centro Socioeducativo Padre Cícero |                                                            |                |                                                        |   |   |   |   |                     |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|---|---|---|---|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                               |                                                            |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |   |   |   |   | RESULTADO FINAL     |
| COLOCAÇÃO                                   | PROPONENTE                                                 | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B | C | D | E |                     |
| -                                           | Associação Vida Para Todos                                 | -              | -                                                      | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO*   |
| -                                           | Comunidade Zaila Lavor                                     | -              | -                                                      | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO**  |
| -                                           | Fundação Leandro Bezerra de Menezes                        | -              | -                                                      | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO*** |
| -                                           | Companhia Carroça de Mamulengos União dos Artistas do Povo | -              | -                                                      | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO**  |
| -                                           | Universidade Patativa do Assaré                            | -              | -                                                      | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO**  |

\*Item 8.1.6, item V: apresentação das propostas compreende a apresentação dos documentos obrigatórios: comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ.

\*\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

\*\*\*Item 8.2.2. Observado o disposto no item 5.2., os critérios de julgamento previstos na Tabela 04 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO e o Anexo I - REFERÊNCIAS PARA A PROPOSTA, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

A. A descrição da realidade do objeto da parceria, considerando as peculiaridades do (s) Centro (s) Socioeducativo (s) e da (s) medida (s) socioeducativa (s) executada (s) inerentes ao (s) lote (s) ao (s) qual (is) a proponente está concorrendo, e o nexo com a atividade ou o (s) projeto (s) proposto (s);

B. As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que irão aferir o cumprimento das metas e prazos;

C. Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

D. O plano de trabalho devidamente detalhado de acordo com o (s) lote (s) pretendido (s), cujo modelo consta do link disponibilizado no Anexo III, o qual deve atender integralmente às exigências



dos arts. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 32.810/2018; e

E. O valor global devidamente detalhado através de planilhas e de memórias de cálculos, as quais devem observar os ditames deste edital e as peculiaridades do Centro Socioeducativo ao (s) qual (is) a OSC está concorrendo, bem como as eventuais peculiaridades da OSC proponente quanto a imunidades e isenções de tributos, se houver, o que deve estar claramente especificado nas planilhas/memórias de cálculos.

| Lote 12: Centro Socioeducativo de Sobral |                                         |                |                                                        |     |     |     |     |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                            |                                         |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL   |
| COLOCAÇÃO                                | PROPONENTE                              | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                   |
| -                                        | Sociedade de Apoio à Família Sobralense | 13,0           | 3,5                                                    | 2,6 | 1,8 | 4,4 | 0,7 | ELIMINADO         |
| -                                        | Universidade Patativa do Assaré         | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO* |

\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

| Lote 13: Centro Socioeducativo Canindezinho |                                           |                |                                                        |     |     |     |     |                    |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                               |                                           |                | QUADRO DE MÉDIAS POR ITENS DE AVALIAÇÃO (8 AVALIAÇÕES) |     |     |     |     | RESULTADO FINAL    |
| COLOCAÇÃO                                   | PROPONENTE                                | MÉDIA ATINGIDA | A                                                      | B   | C   | D   | E   |                    |
| 1                                           | Sociedade para o Bem Estar da Família     | 17,5           | 5,6                                                    | 4,1 | 2,0 | 5,0 | 0,8 | CLASSIFICADO       |
| 2                                           | Associação do Bem Estar Social do Ceará   | 13,6           | 3,4                                                    | 3,7 | 1,5 | 4,3 | 0,7 | ELIMINADO          |
| 3                                           | Associação União de Jovens Vicente Pinzon | 12,2           | 3,1                                                    | 3,3 | 1,3 | 3,9 | 0,6 | ELIMINADO          |
| -                                           | Federação de Triathlon do Estado do Ceará | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO*  |
| -                                           | Associação Curumins                       | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO** |
| -                                           | Universidade Patativa do Assaré           | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO** |
| -                                           | Associação Projeto Irmão Sol Irmã Lua     | -              | -                                                      | -   | -   | -   | -   | DESCCLASSIFICADO** |

\*Item 10.10: a entidade detentora de certificação nos moldes da Lei Complementar nº 187/2021 e, consequentemente, detentora de isenção referente às contribuições à seguridade social (INSS patronal, PIS e COFINS) deve indicar expressamente esta condição em sua proposta orçamentária, sob pena de desclassificação, apresentando o respectivo certificado dentro do prazo de validade, assim como fazer as deduções dos valores que correspondem às isenções ou indicar, de forma clara e expressa, em que ações do objeto do termo de colaboração os valores serão utilizados, justificando a necessidade de direcionamento dos recursos para tal finalidade mediante comprovação inequívoca da real necessidade de aplicação dos valores isentos no objeto da parceria.

\*\*Item 8.1.12: documentos que necessitem de assinatura deverão ser assinados de próprio punho e/ou digitalizados ou transformados em formato pdf e assinados por meio de certificado digital.

1.1. As OSCs que constam do quadro com o Resultado Final “Eliminado” obtiveram notas



inferior à 14,00 pontos, consoante o disposto no item 12.5.5, letra a do Edital de Chamamento Público 002/2025.

2. Todas as propostas e documentos apresentados, bem como o Parecer Técnico nº 001/2026, são de livre acesso aos interessados e, conforme item 13.3. do edital, poderão ser solicitados **exclusivamente via e-mail - [chamadapublica002\\_2025@seas.ce.gov.br](mailto:chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br) , dentro do prazo para interposição de recurso** (de 14/01/2026 a 19/01/2026);

2.1. As solicitações devem indicar, **de forma clara e precisa**, os documentos solicitados, **os quais serão enviados exclusivamente via email**;

2.2. **Em nenhuma hipótese a solicitação de documentos suspende ou interrompe os prazos previstos na Tabela 3 do Comunicado nº 003/2026 para interposição de recurso ou de contrarrazões (de 14/01/2026 a 19/01/2026), sendo de responsabilidade exclusiva da OSC fazer a solicitação em tempo hábil à interposição dos recursos;**

2.3. As solicitações genéricas de documentos não serão atendidas enquanto não houver a indicação clara e precisa do documento solicitado;

2.4. As solicitações serão atendidas no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), **a contar do recebimento do e-mail solicitando os documentos, exceto para os e-mails com solicitações genéricas, as quais só serão atendidas, no mesmo prazo, quando indicados de forma clara e objetiva, os documentos solicitados.**

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

**Analuisa Macedo Trindade**  
Membro

**Adilson José dos Santos**  
Membro

**Ana Maria Tavares Cruz**  
Membro

**Ana Paula Iris Medeiros**  
Membro (Férias)

**Carla Manuela da Silva Vieira**  
Membro

**José Ailton Cunha Bernardo Neto**  
Membro de Apoio

**Fabiana Duarte Pimenta de Souza**  
Membro

**Jean Marçal Lima Cunha**  
Presidente

De acordo:

**Roberto Bassan Peixoto**  
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo